



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2020/8/8431**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 2.442.856,84** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 019/2021**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e as Empresas: **INTERTON COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.968.806/0001-78, no valor de R\$ 438.815,12** (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos), empresa: **SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.154.476/0001-09, no valor de R\$ 163.142,46** (Cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), empresa: **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88, no valor de R\$ 239.076,80** (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), empresa: **F. F. DE ALENCAR EIRELI, CNPJ: 09.165.782/0001-93, no valor de R\$ 42.929,46** (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), empresa: **COMERCIAL J R EIRELI, CNPJ: 10.459.614/0001-90, no valor de R\$ 172.718,14** (Cento e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), empresa: **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 11.218.665/0001-92, no valor de R\$ 24.223,00** (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais), empresa: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, CNPJ: 11.593.690/0001-56, no valor de R\$ 7.839,50** (Sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), empresa: **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, no valor de R\$ 764.531,46** (Setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), empresa: **NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 36.257.949/0001-74, no valor de R\$ 589.570,90** (Quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos), originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório encontra-se:



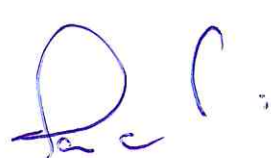
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de junho de 2021.


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno


João Paulo Alves Mello
Controlador Geral
Decreto Nº 033/21
Castanhal-PA

JOÃO PAULO ALVES MELLO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO